



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório de Dispensa de Licitação, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objeto:

Objeto: “Compra de matérias elétricos, hidráulicos e de acabamentos para a manutenção da Câmara Municipal”, conforme descrição em anexo.

Guapirama, 16 de agosto de 2023.


Emerson Ezequiel Nita
Contador

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA****ANEXO*****Descrição dos produtos***

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Especificação	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Válvula para tanque	06	Unidade		
02	Torneira para lavatório metal ½"	08	Unidade		
03	Torneira para jardim metal ½"	06	Unidade		
04	Torneira para pia cozinha metal ½"- parede	01	Unidade		
04	Fita veda rosca 18mmX50m	02	Unidade		
05	Fita isolante auto fusão 19mmX10m	03	Unidade		
06	Plafon Led Branco Frio 30x30 Quadrado Embutir 24w	10	Unidade		
07	Painel Plafon Led 24w Quadrado Sobrepor Bco Frio 30X30	28	Unidade		
08	Luminária Painel Plafon Led Embutir Quadrada 18w 22x22	05	Unidade		
09	Refletor Super Micro Led Holofote Pro 30w Bivolt Prova d'água Cor da luz branco Frio 1ª linha	20	Unidade		



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

10	Sensor Relé Fotoelétrico 1000w	02	Unidade		
11	Maçaneta alavanca universal para porta cromada	10	Unidade		
12	Fio Elétrico Cabo Flexível 2,5 mm	100	Metro		



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso I, da já citada Lei 8.666/93, para “Compra de matérias elétricos, hidráulicos e de acabamentos para a manutenção da Câmara Municipal”.

SOLICITO à Secretaria desta Casa o protocolo de autuação do respectivo processo administrativo e o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para que dê prosseguimento ao feito.

Guapirama (PR), 16 de agosto de 2023.

Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na qualidade de Assistente Legislativa, instituída pela Portaria nº 13/2015, de 20/10/2015, autuei a presente abertura de processo licitatório:

Processo Administrativo: 10/2023

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto "Compra de matérias elétricos, hidráulicos e de acabamentos para a manutenção da Câmara Municipal".


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativa

Razão social: R. CASAGRANDE E FERREIRA LTDACNPJ: 07.791.226/0001-05 6Inscrição Estadual: 9036085603

Inscrição Municipal: _____

Endereço: Av GUADALAJARA Nº 1185 Bairro VILA SÃO SALVADORCidade: GUAPIRAMA CEP: 86465 - 000Porte da empresa: ☐ MEI ☒ ME ☐ EPP ☐ OUTRO

Orçamento

À Câmara Municipal de Guapirama

CNPJ: 77.774.610/0001-77

Rua Astolfo Scatambuli, 406, Bairro Portal da Alvorada I, Guapirama-PR, CEP: 86.465-000

Descrição	Marca	Esp.	Quant	R\$ unitário	R\$ total
Válvula para tanque		Unid	6	8,90	53,40
Torneira para lavatório metal - 1/2"		Unid	8	74,00	592,00
Torneira para jardim metal - 1/2"		Unid	6	34,20	205,20
Torneira para pia cozinha metal 1/2" - parede		Unid	1	64,80	64,80
Fita veda rosca 18mmx50m		Unid	2	17,00	34,00
Fita isolante Autofusão 19mmx10m		Unid	3	28,50	85,50
Plafon Led Branco Frio 30x30 Quadrado Embutir 24W		Unid	10	30,00	300,00
Painel Plafon Led 24w Quadrado Sobrepor Bco Frio 30x30		Unid	28	52,00	1456,00
Luminária Painel Plafon Led Embutir Quadrada 18w 22x22		Unid	5	29,00	145,00
Refletor Super Micro Led Holofote Pro 30w Bivolt Prova D'água Cor Da Luz Branco Frio 1ª Linha		Unid	20	69,00	1380,00
Sensor Relé Fotoeletrico 1000w		Unid	2	30,00	60,00
Maçaneta alavanca universal para porta - cromada		Unid	10	32,00	320,00
Fio Elétrico Cabo Flexível 2,5mm		metros	100	15,10	1510,00
TOTAL GERAL					4.846,90

Guapirama, 17 de Agosto de 2023.

A validade deste Orçamento é de 30 dias a partir de sua emissão.

Carimbo
07.791.226/0001-05
CASAGRANDE & FERREIRA LTDA. ME - ME
Av. Guadalajara, 1.185
Vila São Salvador - CEP 86465-000
Guapirama - Paraná

Representante: Luciano L. SouzaCPF: 104.621.979-05

Razão social: Construbim materiais p/ Construções CNPJ: 81.106.676/0001-667

Inscrição Estadual: 512.00058-49

Inscrição Municipal: 8

Endereço: Rua Almirante Buarque Nº 326 Bairro Centro

Cidade: Guapirama CEP: 86465-000

Porte da empresa: ☐ MEI ☐ ME ☐ EPP ☒ OUTRO

Orçamento

À Câmara Municipal de Guapirama

CNPJ: 77.774.610/0001-77

Rua Astolfo Scatambuli, 406, Bairro Portal da Alvorada I, Guapirama-PR, CEP: 86.465-000

Descrição	Marca	Esp.	Quant	R\$ unitário	R\$ total
Válvula para tanque		Unid	6	8,85	53,10
Torneira para lavatório metal - 1/2"		Unid	8	30,00	240,00
Torneira para jardim metal - 1/2"		Unid	6	48,50	291,00
Torneira para pia cozinha metal 1/2" - parede		Unid	1	35,00	35,00
Fita veda rosca 18mmx50m		Unid	2	25,00	50,00
Fita isolante Autofusão 19mmx10m		Unid	3	8,00	24,00
Plafon Led Branco Frio 30x30 Quadrado Embutir 24W		Unid	10	46,50	465,00
Painel Plafon Led 24w Quadrado Sobrepor Bco Frio 30x30		Unid	28	41,90	1.173,20
Luminária Pannel Plafon Led Embutir Quadrada 18w 22x22		Unid	5	41,80	209,50
Refletor Super Micro Led Holofote Pro 30w Bivolt Prova D'água Cor Da Luz Branco Frio 1ª Linha		Unid	20	60,00	1.200,00
Sensor Relé Fotoeletrico 1000w		Unid	2	37,00	74,00
Maçaneta alavanca universal para porta - cromada		Unid	10	20,50	205,00
Fio Elétrico Cabo Flexível 2,5mm		metros	100	2,30	230,00
TOTAL GERAL					4.795,80

Guapirama, 17 de Agosto de 2023.

A validade deste Orçamento é de 30 dias a partir de sua emissão.

Carimbo
CONSTRUBIM
MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 81.106.676/0001-66

Representante: Neigio Chark Jr

CPF: 088036489-09

Razão social: 29.596.866 Gregory Gonçalves Bubna

CNPJ: 29.596.866/0001-99

Inscrição Estadual: isento

Inscrição Municipal: _____

Endereço: AV Guadalajara, Nº 550

Bairro: Centro

Cidade: Guapirama-PR

CEP: 86.465-000

Porte da empresa: ☒ MEI☐ ME☐ EPP☐ OUTRO**Orçamento**

À Câmara Municipal de Guapirama

CNPJ: 77.774.610/0001-77

Rua Astolfo Scatambuli, 406, Bairro Portal da Alvorada I, Guapirama-PR, CEP: 86.465-000

Descrição	Marca	Esp.	Quant	R\$ unitário	R\$ total
Válvula para tanque		Unid	6	3,50	21,00
Torneira para lavatório metal – ½"		Unid	8	30,90	247,20
Torneira para jardim metal – ½"		Unid	6	34,90	209,40
Torneira para pia cozinha metal ½" – parede		Unid	1	62,90	62,90
Fita veda rosca 18mmx50m		Unid	2	5,90	11,80
Fita isolante Autofusão 19mmx10m		Unid	3	23,90	71,70
Plafon Led Branco Frio 30x30 Quadrado Embutir 24W		Unid	10	37,90	379,00
Painel Plafon Led 24w Quadrado Sobrepor Bco Frio 30x30		Unid	28	41,90	1.173,20
Luminária Painel Plafon Led Embutir Quadrada 18w 22x22		Unid	5	22,90	114,50
Refletor Super Micro Led Holofote Pro 30w Bivolt Prova D'água Cor Da Luz Branco Frio 1ª Linha		Unid	20	48,90	978,00
Sensor Relé Fotoeletrico 1000w		Unid	2	20,90	41,80
Maçaneta alavanca universal para porta - cromada		Unid	10	19,90	199,00
Fio Elétrico Cabo Flexível 2,5mm		metros	100	1,51	151,00
TOTAL GERAL					3.660,50

Guapirama, 24 de Agosto de 2023.

A validade deste Orçamento é de 30 dias a partir de sua emissão.

Carimbo

Representante:

CPF:

Gregory Gonçalves Bubna

059.347.499-60



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Ilustríssimo Senhor

EMERSON EZEQUIEL NITA

Contador da Câmara Municipal de Guapirama – PR

Guapirama, 25 de agosto de 2023.

Junto ao prazer em cumprimentá-lo, vimos por meio deste, solicitar o Parecer Contábil sobre a dotação orçamentária para o Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, sob nº 06/2023, referente ao Processo Administrativo nº 10/2023, o qual tem como objeto: *“Compra de matérias elétricos, hidráulicos e de acabamentos para a manutenção da Câmara Municipal, onde nos foram apresentados os seguintes orçamentos:*

- CASAGRANDE E FERREIRA LTDA ME – CNPJ Nº 07.791.226/0001-05, no valor de R\$ 4.846,90 (quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos);
- CONSTRUBIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 81.106.676/0001-66, no valor de R\$ 4.795,80 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos);
- GREGORY GONÇALVES BUBNA – MEI - CNPJ Nº 29.596.866/0001-99, no valor de R\$ 3.660,50 (três mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Diante dos valores apresentados, solicitamos Parecer Contábil sobre a dotação orçamentária para contratação da empresa vencedora com o menor valor.


Kinidi Andre Bubna
Presidente da CPL



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Emerson Ezequiel Nita
Contador da Câmara Municipal de Guapirama - PR

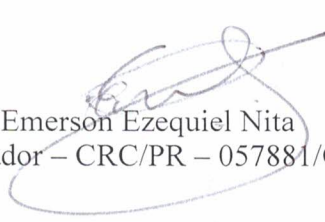
Para: Kinidi André Bubna
Presidente CPL da Câmara Municipal de Guapirama

Referente ao Objeto: Compra de matérias elétricos, hidráulicos e de acabamentos para a manutenção da Câmara Municipal.

Informo que há dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2023, suficientes para a aquisição pretendida, na seguinte rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Guapirama, 25 de agosto de 2023.


Emerson Ezequiel Nita
Contador – CRC/PR – 057881/O-8



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Ilustríssimo Senhor

MAURICIUS GONÇALVES

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guapirama – PR

Guapirama, 25 de agosto de 2023.

Junto ao prazer em cumprimentá-lo, vimos por meio deste, solicitar o Parecer Jurídico sobre o Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, sob nº 06/2023, referente ao Processo Administrativo nº 10/2023, o qual tem como objeto: *“Compra de matérias elétricos, hidráulicos e de acabamentos para a manutenção da Câmara Municipal, onde nos foram apresentados os seguintes orçamentos:*

- CASAGRANDE E FERREIRA LTDA ME – CNPJ Nº 07.791.226/0001-05, no valor de R\$ 4.846,90 (quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos);
- CONSTRUBIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 81.106.676/0001-66, no valor de R\$ 4.795,80 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos);
- GREGORY GONÇALVES BUBNA – MEI - CNPJ Nº 29.596.866/0001-99, no valor de R\$ 3.660,50 (três mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Diante dos valores apresentados, solicitamos Parecer Jurídico sobre a dotação orçamentária para contratação da empresa vencedora com o menor valor.


Kinidi André Bubna
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

PROCURADORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

I – Relatório:

O presente procedimento administrativo tem como objeto a realização de contratação de empresa para a “Compra de matérias elétricos, hidráulicos e de acabamentos para a manutenção da Câmara Municipal”.

II – Análise jurídica:

Preliminarmente, é necessário destacar que a conveniência, a oportunidade, necessidade e a moralidade da aquisição de bens e produtos, são de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Câmara de Vereadores, que deve atender o valor de mercado dos respectivos bens, bem como planejar o quantitativo necessário à aquisição com a devida lisura, devendo-se também observar a razoabilidade e a proporcionalidade no momento da ordenação de suas despesas.

Assim, frise-se que o presente parecer é elaborado sob o prisma jurídico, não fazendo menção em relação à análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, objetos do presente procedimento.

Consta no presente procedimento a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor dos bens pretendidos pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme parecer do setor contábil, em obediência ao inciso III do §2º do art. 7º e art. 14, caput da Lei nº 8.666/93.

Ressalte-se, que o presente processo administrativo veio para a ciência deste procurador já instruído com toda a documentação e indicação da opção pela utilização do processo de dispensa de licitação.

Cumpre consignar que a lei vigente determina que deve ser exigido do



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

contratado a qualificação jurídica, técnica e regularidade fiscal, cujos documentos comprobatórios deverão obrigatoriamente fazer parte do processo.

Também, vale ressaltar que deve ser respeitado todos os termos da **Recomendação administrativa nº 01/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná.**

Quanto ao mérito, após a análise da documentação acostada, denota-se que o menor valor dentre as cotações colhidas para a aquisição pretendida é de R\$ 3.660,50 (três mil, seiscentos e sessenta), estando, assim, inserido nos limites permitidos para contratação mediante dispensa de licitação.

O limite para a realização de dispensa de licitação está previsto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Cumpre-se salientar que a alínea “a” do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória “carta convite”, cujo valor limite foi atualizado para até R\$ 176.000,00 (oitenta mil reais), sendo dispensável contratação de 10% (dez por cento) deste quantitativo, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Assim, quanto à opção do gestor pelo procedimento da dispensa de licitação, é ato discricionário seu, o qual pode optar em despertar procedimento licitatório.

Ressalve-se que deverá ser verificado a não existência de outras operações da



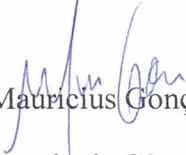
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

mesma natureza que possam já ter consumido o limite dispensável, o que deve ser verificado junto ao setor Contábil, bem como não se trate de parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, caso se faça a opção pelo procedimento de dispensa.

Por fim, vale esclarecer que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, visto que o parecer jurídico não possui caráter vinculatório.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Guapirama (PR), 25 de agosto de 2023.


Maurício Gonçalves – OAB/PR 45.909

Advogado da Câmara Municipal de Guapirama



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em face do Parecer Contábil, o qual informa a existência de Dotação Orçamentária e do Parecer Jurídico, que opina pela legalidade deste processo de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, **AUTORIZAMOS** a contratação da empresa GREGORY GONÇALVES BUBNA - MEI - CNPJ Nº 29.596.866/0001-99, diante da melhor proposta para o Objeto: "Compra de matérias elétricos, hidráulicos e de acabamentos para a manutenção da Câmara Municipal".

Solicitamos que após a apresentação e conferência dos documentos apresentados pela empresa, se proceda à homologação deste processo licitatório e posterior celebração de contrato se assim o for necessário.

Guapirama (PR), 28 de agosto de 2023.

Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Guapirama



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

GREGORY GONCALVES BUBNA

CPF

059.347.499-60

CNPJ

29.596.866/0001-99

Data de Abertura

01/02/2018

Nome Empresarial

29.596.866 GREGORY GONCALVES BUBNA

Nome Fantasia

D&DEIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

01/02/2018

Endereço Comercial

CEP

86465-000

Logradouro

AVENIDA GUADALAJARA

Número

505

Bairro

CENTRO

Município

GUAPIRAMA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

01/02/2018

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Papeleiro(a) independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Soldador(a) / brasador(a) independente	2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
Padeiro(a) independente	1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação
Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente	4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
Pedreiro independente	4399-1/03 - Obras de alvenaria
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Encanador independente	4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não inclui a venda de medicamentos)	4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento 18

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.596.866/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 29.596.866 GREGORY GONCALVES BUBNA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D&DEIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV GUADALAJARA	NÚMERO 505	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HLGBUBNA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3573-1419
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2023 às 09:08:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 29.596.866 GREGORY GONCALVES BUBNA
CNPJ: 29.596.866/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:00 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2024.

Código de controle da certidão: **CB3D.9599.1481.9BF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031395737-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.596.866/0001-99**

Nome: **29.596.866 GREGORY GONCALVES BUBNA**

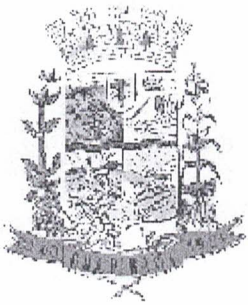
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone (43) 3573-1122
Guapirama – Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão n°. 480/ 2023

VALIDADE: 17/10/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL: GREGORY GONÇALVES BUBNA
CNPJ/CPF.....: 29.596.866/0001-99
ENDEREÇO.....: AV. GUADALAJARA, N° 505
BAIRRO.....: CENTRO
CIDADE.....: GUAPIRAMA- PR
REQUERENTE.....: Gregory
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os lançamentos de impostos e outras taxas nos Cadastros IMOBILIÁRIOS, MOBILIÁRIOS, DIVERSOS e em Dívida Ativa nesta Prefeitura, verifiquei que NÃO CONSTAM débitos pendentes referente ao contribuinte acima mencionado.

Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa a verdade.

Guapirama, 18 de Agosto de 2023.

** DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 769548053769548

** PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: www.guapirama.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 29.596.866 GREGORY GONCALVES BUBNA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.596.866/0001-99

Certidão nº: 42072784/2023

Expedição: 18/08/2023, às 14:17:52

Validade: 14/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **29.596.866 GREGORY GONCALVES BUBNA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.596.866/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.596.866/0001-99
Razão Social: 29596866 GREGORY GONCALVES BUBNA
Endereço: AVENIDA GUADALAJARA / CENTRO / GUAPIRAMA / PR / 86465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2023 a 22/09/2023

Certificação Número: 2023082407502211434064

Informação obtida em 25/08/2023 08:18:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023**

Em razão do parecer emitido pela procuradoria jurídica da Câmara, RATIFICO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, que tem por objeto: “Compra de matérias elétricos, hidráulicos e de acabamentos para a manutenção da Câmara Municipal”, pelo valor de R\$ 3.660,50 (três mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos), para a empresa GREGORY GONÇALVES BUBNA - MEI – CNPJ Nº 29.596.866/0001-99.

Guapirama, 30 de agosto de 2023.

Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama nº 1376 pág. 1/1 de 30/08/2023
http://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=239699&id_cliente=1179



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

www.guapirama.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 577/2017

Guapirama, quarta-feira 30 de Agosto de 2023.

Ano VII Edição nº 1376

Pág. 1/1

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama.

Lei Municipal nº 577 /2017, de 25 de Abril de 2017.

EDUI GONÇALVES

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Dois de Março, 460 – Centro.

CEP: 86.465-000

Fone: (43) 3573-1122

Guapirama - PR

Email: prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

Site: www.guapirama.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 99/2023

O cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com observância no disposto no Artigo 90 da Lei Municipal nº 238/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade a servidora **SUELEIDE MARIA LANDES DE CARVALHO**, matrícula 313-1, brasileira, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº 650.332.309-30, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, a partir de 31.08.2023 à 29.09.2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

NOTIFIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 30 de agosto de 2023.

EDUI GONÇALVES

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

Em razão do parecer emitido pela procuradoria jurídica da Câmara, RATIFICO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, que tem por objeto: "Compra de materiais elétricos, hidráulicos e de acabamentos para a manutenção da Câmara Municipal", pelo valor de R\$ 3.660,50 (três mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos), para a empresa GREGORY GONÇALVES BUBNA - MEI – CNPJ Nº 29.596.866/0001-99.

Guapirama, 30 de agosto de 2023.

Aguinaldo da Costa Rodrigues

Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Guapirama dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guapirama.pr.gov.br